

PREFEITURA MUNICIPAL DE MI \CEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 112/17, de 05 DE JUNHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1°, RETIFICAR, de acordo com o Processo Administrativo n°, 2017.05221-8 de 23/05/2017, 60 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, usufruídos em março/2017, referente ao período de 2005/2010 e 2010/2015, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/03/2017 e término em 30/04/2017, a servidora NUBIA DE MORAES ALVES, Matrícula n° 2111-3. Cargo – Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/06/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em_OS / Ob / 17

Ass. filliu

Publicado no Boletim Oficiel 100.
Em 15 106 117
Ass. Juliu